



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 30.624/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a FABIOLA NUNES ÇAR PIRES, matrícula nº 2261, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com carga horária de 15 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem vencimentos, a partir de 22/08/2022 até 21/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal